

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2020

JOSELI JOSE MARQUEZINI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	RIO NOVO DO SUL
Região de Saúde	Sul
Área	203,72 Km²
População	11.626 Hab
Densidade Populacional	58 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL
Número CNES	6766021
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165711000172
Endereço	RUA CAPITAO BLEY 01 ED FELIPE MARCON
Email	faturamentosaude@rionovodosul.es.gov.br
Telefone	(28) 3533-0330

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	THIAGO FIORIO LONGUI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSELI JOSE MARQUEZINI
E-mail secretário(a)	joselimarquezini@bol.com.br
Telefone secretário(a)	2835331068

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	14.004.319/0001-08
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Joseli José Marquezini

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29975	38,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14636	23,78
ANCHIETA	404.882	29779	73,55
APIACÁ	193.579	7554	39,02
ATILIO VIVACQUA	226.813	12105	53,37
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9962	111,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	210589	240,18
CASTELO	668.971	37747	56,43
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4270	24,29
DORES DO RIO PRETO	153.106	6771	44,22
GUAÇUÍ	467.758	31122	66,53
IBITIRAMA	329.451	8859	26,89
ICONHA	202.92	13973	68,86
IRUPI	184.428	13526	73,34
ITAPEMIRIM	557.156	34656	62,20
IÚNA	460.522	29290	63,60
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12265	75,63
MARATAÍZES	135.402	38883	287,17
MIMOSO DO SUL	867.281	26115	30,11
MUNIZ FREIRE	679.922	17319	25,47
MUQUI	326.873	15526	47,50
PIÚMA	73.504	22053	300,02
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11658	19,88
RIO NOVO DO SUL	203.721	11626	57,07
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10546	38,66
VARGEM ALTA	414.737	21591	52,06

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Coronel Francisco Ataíde 107 centro	
E-mail	odetempa@gmail.com	
Telefone	2899946951	
Nome do Presidente	Odete Maria Pinheiro Athayde	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Município de Rio Novo do Sul no ano de 2020, segundo fonte do DATASUS população de 11.622 habitantes, com área de 203,72 KM. O secretário no ano de gestão o senhor Joseli José Marquezini, com o Fundo de Saúde com Lei de criação 05/1991.

O município se encontra entre as dez primeiras cidades da Regional Sul, com índice da população mais baixa do que as demais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Rio Novo do Sul no ano de 2020, segundo fonte do DATASUS população de 11.622 habitantes, com área de 203,72 KM. O secretário no ano de gestão o senhor Joseli José Marquezini, com o Fundo de Saúde com Lei de criação 05/1991.

O município se encontra entre as dez primeiras cidades da Regional Sul, com índice da população mais baixa do que as demais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	360	344	704
5 a 9 anos	357	341	698
10 a 14 anos	338	316	654
15 a 19 anos	378	367	745
20 a 29 anos	830	824	1654
30 a 39 anos	986	987	1973
40 a 49 anos	857	786	1643
50 a 59 anos	726	713	1439
60 a 69 anos	560	569	1129
70 a 79 anos	291	301	592
80 anos e mais	170	225	395
Total	5853	5773	11626

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Rio Novo do Sul	137	155	134	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	35	33	57	68	72
II. Neoplasias (tumores)	86	71	103	96	58
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	4	6	6	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	8	7	13	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	4	3	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	10	13	7	15	6
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	3	2	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	83	95	97	100	75
X. Doenças do aparelho respiratório	44	57	85	38	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	77	67	69	84	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	19	16	22	15

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	31	29	20	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	56	61	41	51	37
XV. Gravidez parto e puerpério	109	117	98	114	92
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	15	7	11	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	2	3	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	13	21	16	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	87	90	79	89	97
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	12	16	7	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	697	719	746	759	616

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	-	-
II. Neoplasias (tumores)	15	8	21	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	4	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	6	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	34	25	28
X. Doenças do aparelho respiratório	8	11	13	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	1	1	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	3	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	3	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	7	13	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	81	73	88	82

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observa-se uma redução do número de nascidos vivos no município a partir do ano de 2017, estando este dado compatível com os dados populacional que aponta aumento de nascimentos e pouco envelhecimento da população.

Dentre as principais causas de internação destacamos as lesões por envenenamento ou causas externas em seguida as doenças do aparelho circulatório do ano de 2020. No período do ano de 2013 e 2017, manteve-se os números de internações. Comprova-se assim a necessidade de investimento da Vigilância em Saúde e a Atenção Primária à Saúde quanto a ações efetivas de controle de prevenção de agravos e de promoção de saúde, bem como o efetivo acompanhamento das gestantes até a maternidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	69.940
Atendimento Individual	15.915
Procedimento	19.597
Atendimento Odontológico	2.856

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/12/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	464	1183,20
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/12/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	180	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31885	163575,07	-	-

03 Procedimentos clínicos	29470	128310,59	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	710	141,58	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	62245	292027,24	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 18/12/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	180	-
Total	180	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 18/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Nas ações de vigilância em saúde com promoção e prevenção em saúde, com ações de atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e informações que podem descrever as condições de saúde psicossocial no total de 464 aprovações de atendimentos.
- Aprovação com finalidade diagnóstico 31.885 no seu total.
- Monitoramento do desenvolvimento das ações em saúde em parceria com a Atenção Primária a Saúde. As metas da Vigilância no Município são Mobilizar a equipe das Estratégias de Saúde da Família para estar acompanhando e avaliando as famílias; desenvolver campanhas para fortalecer a prática da promoção e prevenção.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Rio Novo do Sul aderiu ao Consórcio CIM Expandida Sul, para realização de procedimentos de consultas e exames conforme a demanda.

A Atenção Primária no município de Rio Novo do Sul está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família - ESF, que é entendida como uma estratégia de reorganização do modelo assistencial, com seis estratégias de saúde da família, com cem por cento de cobertura, em cada equipe são compostas por 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 01 dentista e 01 atendente de consultório nas unidades. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias residentes em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de doenças. A Atenção Primária é a porta aberta da saúde, executando desde a intervenção curativa, até ações em saúde pública e todos os aspectos que impactam a população como um todo.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	7	9	0
	Intermediados por outra entidade (08)	12	7	2	12	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	3	5	13	33
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	24	24	24	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	9	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	77	91	283	566	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	142	440	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	4	9	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	317	304	410	706	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Rio Novo do Sul aderiu ao Consórcio CIM Expandida Sul, para realização de procedimentos de consultas e exames conforme a demanda.

A Atenção Primária no município de Rio Novo do Sul está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família - ESF, que é entendida como uma estratégia de reorganização do modelo assistencial, com seis estratégias de saúde da família, com cem por cento de cobertura, em cada equipe são compostas por 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 01 dentista e 01 atendente de consultório nas unidades. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias residentes em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção, prevenção, recuperação da saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e Fortalecimento da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização da rede de Atenção à Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família, promovendo articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento 100% da Estratégia de Saúde da Família de 2018 a 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Família									
Ação Nº 1 - Reforma e/ou Ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Contratação de empresa de internet para implementar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde da Família e internet móvel para processamento de envio de dados pelos Tablets.									
Ação Nº 4 - Contratação de um profissional para Coordenação dos Programas de Saúde									
Ação Nº 5 - Adquirir aquisição de uniformes para enfermeiros, técnicos e médicos.									
Ação Nº 6 - Aquisição de jalecos para equipe de enfermagem e médicos.									
Ação Nº 7 - Contratação e reconstrução das equipes de Saúde da Família nos Programas propostos pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 8 - Plano de Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares, ares condicionados, caixas de água e bebedouros das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 9 - Aquisição de materiais educativos como: cartilhas, livros, folders, faixas e banners para a realização de palestras e treinamentos nas ESFs									
Ação Nº 10 - Atualizar os protocolos já existentes das linhas guias nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 11 - Atualizar o Regimento Interno, normas e Procedimentos operacionais Padrão (POPs) das Unidades Básicas de Saúde da Família.									
Ação Nº 12 - Realizar análise mensal da produção e da alimentação do sistema de informação da Atenção Básica e-SUS.									
Ação Nº 13 - Capacitar e orientar os profissionais da Estratégia de Saúde da Família quanto ao Sistema de Informação da Atenção Básica e-SUS.									
Ação Nº 14 - Desenvolver rodas de discussões e capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS)									
Ação Nº 15 - Realizar reunião de discussão dos processos de trabalho com as Enfermeiras e técnicas de Enfermagem das ESFs.									
Ação Nº 16 - Elaborar o Plano Anual de Saúde (PAS) das Equipes de Estratégia de Saúde da Família para o ano subsequente.									
Ação Nº 17 - Realizar Treinamento para enfermagem sobre classificação de risco na Atenção Básica.									
Ação Nº 18 - Divulgar as programações e ações executadas pelas ESF's no site da prefeitura e outros.									
Ação Nº 19 - Desenvolver em conjunto com a Vigilância Sanitária capacitação referente a o uso de Equipamentos de Proteção individual para trabalhadores da Saúde.									
Ação Nº 20 - Acompanhar e monitorar indicadores do SISPACTO (relatório quadrimestral)									
Ação Nº 21 - Divulgar o cronograma de webpalestras do TELESSAÚDE ES, bem como incentivar a participação dos profissionais da Estratégia e Saúde da Família (ESF)									
Ação Nº 22 - Elaborar calendário de atividades do Programa de fortalecimento de Práticas de Educação Permanente no SUS (PRO EPS SUS)									
Ação Nº 23 - Realizar capacitação sobre atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)									
Ação Nº 24 - Realizar curso de humanização no Atendimento para os profissionais da Atenção Básica (PRO EPS SUS)									
Ação Nº 25 - Realizar curso de Suporte Básico de Vida (BLS) para casos de emergências para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem da Atenção Básica. (PRO EPS SUS)									
Ação Nº 26 - Realizar Campanha de Carnaval com distribuição de folders, preservativos e realização de testes rápidos.									
Ação Nº 27 - Realizar educação em saúde sobre Gravidez na Adolescência utilizando a Caderneta do Adolescente.									

Ação Nº 28 - Realizar grupos de acompanhamento Hipertensos e diabéticos (HIPERDIA) nas ESFs com distribuição de folders e cartão de controle.									
Ação Nº 29 - Desenvolver Campanha no Mês Internacional da Mulher com coletas de preventivos e palestras educativas sobre Planejamento Familiar.									
Ação Nº 30 - Desenvolver Grupos de tabagismo com distribuição dos guias de combate ao tabagismo e palestras.									
Ação Nº 31 - Realizar campanha de saúde do Idoso com palestras educativas e distribuição da caderneta do idoso									
Ação Nº 32 - Desenvolver campanha do Outubro Rosa com realização de preventivos, marcação de mamografias, palestras educativas, camisas comemorativas, distribuição de panfletos sobre saúde da mulher e faixa educativa.									
Ação Nº 33 - Desenvolver campanha do Novembro Azul com disponibilização de exames para diagnóstico do câncer de próstata, palestras educativas e materiais de divulgação.									
Ação Nº 34 - Desenvolver grupos de gestantes com palestras educativas, distribuição de fraldas descartáveis e repelentes.									
Ação Nº 35 - Desenvolver campanha de combate a Hipertensão Arterial, Diabetes Melitus e Obesidade, incentivando a Alimentação Saudável, através de avaliações físicas, palestras educativas e com a participação de uma nutricionista.									
Ação Nº 36 - Desenvolver o Programa Saúde na Escola com: 1. Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti. 2. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável; 3. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; 4. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; 5. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; 6. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; 7. Prevenção das violências e dos acidentes; 8. Identificação de educando									
Ação Nº 37 - Comemorar com palestras a semana Mundial da Amamentação com todas as gestantes e puérperas, em agosto.									
Ação Nº 38 - Confeccionar e afixar faixas educativas em pontos estratégicos da cidade.									
Ação Nº 39 - Realizar distribuição de preservativos nas ESF e nas atividades educativas.									
Ação Nº 40 - Realizar atividades educativas de combate a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela									
Ação Nº 41 - Realizar a campanha de combate ao tracoma nas escolas.									
Ação Nº 42 - Realizar campanha de combate as Hepatites virais com atividade educativas e realização de testes rápidos.									
Ação Nº 43 - Realizar campanha DST/AIDS com distribuição de folders, realização de testes rápidos palestras educativas.									
Ação Nº 44 - Convidar palestrante para expor e motivar o desenvolvimento das atividades de Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 45 - Garantir o teste rápido de gravidez para identificação precoce de gestantes com sinais e sintomas relacionados.									
Ação Nº 46 - Garantir mínimo de 07 consultas de pré-natal nas Unidades de Saúde conforme protocolo de atendimento.									
Ação Nº 47 - Garantir mínimo de 03 ultrassonografias durante a gravidez.									
Ação Nº 48 - Garantir a estratificação de risco da gestante em cada consulta pré-natal observando os critérios da nota técnica vigente.									
Ação Nº 49 - Garantir vinculação da gestante a maternidade de referencia para o risco estratificado.									
Ação Nº 50 - Garantir o acesso ao exame de citopatológico do colo do útero para população alvo.									
Ação Nº 51 - Garantir o acesso ao exame de mamografia para população alvo.									
Ação Nº 52 - Garantir o acesso a exames de colposcopia para mulheres que tem um resultado anormal do exame de Papanicolau ou para aquelas que durante o exame ginecológico teve alteração, quanto há necessidade de biópsia do material coletado.									
Ação Nº 53 - Facilitar o acesso dos usuários às consultas e exames de especialidades por demanda ginecológica e Pediátrica									
Ação Nº 54 - Garantir PPI e fluxo para parto de risco habitual e de alto risco									
Ação Nº 55 - Garantir visita domiciliar de puerpério precoce e tardio									
Ação Nº 56 - Garantir consulta de puericultura nas Unidades de Saúde segundo o protocolo									
Ação Nº 57 - Monitorar e avaliar trimestralmente as ações da matriz de intervenção do PMAQ nas ESF									
2. Atualizar e manter a classificação de risco em 100% das famílias cadastradas até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento da atenção básica									
3. Aperfeiçoar e ampliar a classificação de risco odontológico das famílias cadastradas em 100% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitação com as equipes odontológicas e de saúde									
4. Programar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e do tabagista em 100% das ESF até 2021	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas com esse público alvo									
5. Garantir classificação de risco da gestante de acordo com o protocolo em 100% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com a equipe									
6. Vincular 100% das gestantes cadastradas no Sis Pré-natal ao serviço de referência e contra referência para garantir o parto humanizado 2018.	Cobertura populacional estimada das equipes de Atenção Básica	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro e busca ativa das gestantes									
7. Garantir cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em (nas mulheres de 25 a 64 anos na razão de 0.82 até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018	1	0,82	0,82	Percentual	0,65	79,27
Ação Nº 1 - Realizar ações de exames citopatológicos nessa faixa etária									
8. Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anosna razão de 0.60 até 2021	Cobertura populacional da Atenção Básica	Número	2018	1	0,60	0,60	Percentual	0,09	15,00
Ação Nº 1 - Realização de mamografias nessa faixa etária									
9. Capacitar 100% dos ACS de acordo com o protocolo de trabalho do MS até 2019.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reuniões com as ACS									
10. Implementar o programa de educação continuada por meio do Telessaúde, instalando 01 ponto até 2018.	Cobertura populacional da Atenção Básica	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar na ESF esse ponto de telessaúde e treinar a equipe									
11. Implantação de prontuário eletrônico do cidadão (PEC) em 100%ESFs até 2018.	Cobertura populacional estimada da Atenção Básica	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado treinamento e implantação do PEC em todas as seis ESF									
12. Estruturação das 05 unidades de saúde (reformular/ampliar) até 2019.	Cobertura Populacional estimada da Atenção básica	Número	2018	1	5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitado Emenda parlamentar para reforma e ampliação das unidades									
13. Adquirir 5 veículos para transporte das equipes das ESFs.	Cobertura populacional da Atenção Básica	Número	2018	1	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada a solicitação de Emenda para a aquisição dos materiais									
14. Implantar os POPs e Procedimentos Operacionais Padrão para todos os serviços prestados na Atenção Básica até 2019.	Cobertura populacional da Atenção Básica	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizado treinamento dos protocolos do POP com a equipe									
15. Implantar a Política de Educação Permanente ate 2019	Cobertura Populacional da Atenção Básica	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com a equipe									

DIRETRIZ Nº 2 - Expansão e fortalecimento da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Controlar a disseminação de doenças transmissíveis e garantir a prevenção de outros agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar e implantar o Código Sanitário em 2019	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Lançar os dados nos sistemas de saúde									
Ação Nº 2 - Supervisão das Agentes de Endemias nas suas áreas.									
Ação Nº 3 - Cadastramento e monitoramento de locais de risco de contaminação do solo.									
Ação Nº 4 - Lançar os dados nos sistemas de saúde									
Ação Nº 5 - Participação de Audiências Públicas a cada quadrimestre no ano									
Ação Nº 6 - Implantar a barreira sanitária									
Ação Nº 7 - Fiscalizar os comércios, academias e postos de combustível conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal									
Ação Nº 8 - Fiscalizar as unidades de saúde conscientizando sobre o uso dos EPI's adequados no momento de pandemia.									
Ação Nº 9 - Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes com covid – 19 conforme a Nota Técnica nº Covid 19 nº 01/2020-SEMUS/RNS/ES									
Ação Nº 10 - Fiscalizar os espaços públicos conforme o Decreto Municipal									
Ação Nº 11 - Capacitar os coveiros enquanto o manejo do óbito por covid – 19									
Ação Nº 12 - Reorganizar o atendimento dos pacientes com síndrome gripal									
Ação Nº 13 - Implantação do laboratório									
Ação Nº 14 - Compra de materiais diversos									
Ação Nº 15 - Local de depósito para insumos para a Vigilância Ambiental									
Ação Nº 16 - Compra de uniformes e EPI's através de licitações									
Ação Nº 17 - Monitoramento dos indicadores quadrimestrais pactuados									
Ação Nº 18 - Preenchimento das Planilhas									
Ação Nº 19 - Lançar todos os dados das Campanhas pactuados pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 20 - Notificar, investigar e encerrar as notificações compulsórias									
Ação Nº 21 - Acompanhamento das notificações compulsórias no sistema									
Ação Nº 22 - Acompanhamento da cobertura vacinal Influenza no sistema									
Ação Nº 23 - Em casos de sorologia de exames encaminhamento ao LACEN, com alimentação na GAL.									
Ação Nº 24 - Enviar relatório no SINASC									
Ação Nº 25 - Realizar investigação de óbito materno em Mulheres de idade fértil									
Ação Nº 26 - Realizar investigação de óbito em < de 1 ano com parceria a ESF									
Ação Nº 27 - Realizar investigação de óbito com causa Básica Mal Definida									
Ação Nº 28 - Encaminhar a SESA codificados as DO's									

Ação Nº 29 - Acompanhar em parceria com a ESF a pesagem dos beneficiários pela Bolsa Família									
Ação Nº 30 - Preenchimento e envio do relatório das doenças									
Ação Nº 31 - Monitorar semanalmente com as unidades de saúde as doenças diarreicas.									
Ação Nº 32 - Elaborar campanha antirrábica anual em parceria com as agentes comunitária de saúde e agente comunitária de endemia.									
Ação Nº 33 - Realizar campanha antirrábica anual em parceria com as agentes comunitária de saúde e agente comunitária de endemia.									
Ação Nº 34 - Coletar água para pesquisa e encaminhar para superintendência para análise									
Ação Nº 35 - Realização de visita domiciliar pelas Agentes de endemias									
Ação Nº 36 - Realização de visita domiciliar pelas Agentes de endemias nos pontos positivos e estratégicos									
Ação Nº 37 - Realização de visita domiciliar pelas Agentes de endemias nos pontos positivos e estratégicos									
Ação Nº 38 - Coletar dados no sistema da Vigilância									
Ação Nº 39 - Lançar os dados nos sistemas SISFAD									
Ação Nº 40 - Lançar os dados nos sistema de notificação FORMSUS									
Ação Nº 41 - Lançar os dados nos sistemas e-SUS AB PEC									
Ação Nº 42 - Realização de atividades de vigilância.									
Ação Nº 43 - Capacitar os colaboradores enquanto o plano municipal de prevenção e controle do novo coronavírus - 2019									
Ação Nº 44 - Criar a sala de isolamento para os pacientes com síndrome gripal em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 45 - Notificar e registrar todos os pacientes com síndrome gripal									
Ação Nº 46 - Priorizar um atendimento de urgência e emergência nas unidades de saúde nos pacientes com síndrome gripal									
Ação Nº 47 - Realizar a campanha de vacinação da influenza nas casas dos idosos									
Ação Nº 48 - Confeccionar Notas Técnicas e Portarias de controle, prevenção e tratamento do novo coronavírus									
Ação Nº 49 - Instituir o SCO (sistema de comando em operação) e o COES (centro de operações de emergência em saúde)									
Ação Nº 50 - Suspender os atendimentos eletivos transporte sanitário, consultas exames e cirurgias; atendimento ambulatorial. Vacina de rotina, consultas de enfermagem, odontólogos e médicos das estratégias de saúde da família; visitas domiciliares das agentes de saúde e de endemia; exames laboratoriais de rotina; ecg; fisioterapia ambulatorial e acamado; agendamentos de consultas eletivas no ambulatório municipal									
Ação Nº 51 - Manter os atendimentos de urgência e emergência em todas as unidades de saúde da família e odontologia									
Ação Nº 52 - Realizar as atividades educativas sobre a prevenção e controle do novo coronavírus, divulgação da suspensão de atendimento através de distribuição de folders, carro de som, e mídias sociais									
2. Garantir inspeções em 100% nos estabelecimento (saúde, comércio, agroindústria e serviços) de 2018 a 2021.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções nos estabelecimentos conforme protocolos									
3. Aumentar o quadro de servidores da Vigilância Sanitária Municipal, a fim de garantir a qualidade dos serviços, até 2019.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação para equipe da Vigilância Sanitária									
4. Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica quanto aos agravos de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Número	2018	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer com a equipe a importância da notificação									

5. Monitorar os Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento com as equipes das ESF e dos serviços de saúde									
6. Manter as ações de controle, tratamento, comunicantes e cura dos programas de tuberculose e hanseníase conforme protocolos MS.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Proporção	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e tratamento de todos os pacientes diagnosticados pela tuberculose segundo protocolo do Ministério da Saúde									
7. Garantir 01 médico de referência para os programas de tuberculose e hanseníase até 2021.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada a referencia de médico capacitado conforme os protocolos de tuberculose e Hanseníase.									
8. Verificar e monitorar as notificações de Eventos Adversos	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	2017	1,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação de todos os pacientes que relatam ter eventos adversos									
9. Garantir notificações de violência interpessoal e auto provocada.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer com a equipe a importância da notificação									
10. Qualificar as equipes de saúde em prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2018	1	3	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em todas as seis equipes de saúde a detecção, prevenção e tratamento da sífilis.									
11. Realizar ações de educação em saúde para qualificar as medidas de prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população geral, com ênfase na adolescência e populações vulneráveis.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	2018	1,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápidos em toda a população vulnerável.									
12. Garantir detecção e tratamento de Sífilis em gestantes	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2018	3	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes									
13. Garantir 100% da investigação de óbito infantil e fetal até 2021.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	2018	1,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todos os óbitos infantil e fetal devem ser investigados, com parceria das Estratégias de Saúde da Família									
14. Garantir 100% da investigação de óbito materno e em mulheres de idade fértil até 2021.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00

Ação Nº 1 - Investigação de óbito em mulheres de idade fértil									
15. 1 Realizar ações de controle da Dengue, febre amarela, Zika e Chikungunya durante todo ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2018	1	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar mutirão da dengue com parceria das agentes de saúde e endemias.									
16. Implementar as ações da Vigilância Ambiental (controle de Chagas, Malaria, Esquistossomose, Vigiágua, leishmaniose).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Número	2017	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização ações em conjunto de as agentes de endemias e agente comunitárias de saúde									
17. Manter atualizado o Sistema de Gerenciamento de Localidades e SISLOC.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento e alimentação do sistema									
18. Efetivar a equipe do Programa de Educação em saúde e Mobilização Social e PESMSate 2019.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	2017	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada a ação nas escolas									
19. Implementar ações de controle anti-rábico	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anual com os agentes de endemias									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Atenção de Média Complexidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços de média complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir novo equipamento de Raio-X para o Pronto Atendimento Municipal até 2019	Aquisição de equipamento	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar emenda parlamentar como destino ao Raio X.									
2. Manter o município no consórcio intermunicipal de saúde para aquisição de consultas nas especialidades de urologia, oftalmologia, ginecologia, ortopedia, clínica médica, cardiologia, neurologia e farmacêutico.	Garantia de especialidades	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada a contratação dessas especialidades via consorcio, para garantia de atendimento									
3. Garantir o acesso dos 100 % usuários aos exames de média e alta complexidade até 2021.	Realizar os exames de média e alta complexidade	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado compra através do Consórcio para garantia de exames e solicitação pelo Estado									
4. Garantir atendimento no Ambulatório Municipal nas especialidades de: psiquiatria, psicologia, enfermagem e fisioterapia até 2021.	Garantia de atendimento a especialidades	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada a contratação pelo processo seletivo ou consórcio para garantia desses serviços									
5. Adquirir Microônibus e Van para Transporte Sanitário Eletivo em 2019.	Aquisição de transporte Sanitário	Número	2018	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitação de emenda parlamentar									

DIRETRIZ Nº 4 - Proporcionar o acesso à Rede de Urgência e Emergência (RUE)**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de urgência e emergência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas de 2018 a 2021.	Atendimento do Pronto Atendimento	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o funcionamento do Pronto Atendimento em parceria a gestão Municipal									
2. Qualificar 100% a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências ate 2021.	Qualificação da equipe em urgência e emergência	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de urgência e emergência em todos os trabalhadores de saúde efetivos e contratados									
3. Implantar classificação de risco no Pronto Atendimento ;PA até 2019.	Classificação de risco	Número	2017	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a empresa classificação de risco nos pacientes conforme o Protocolo de Manchester									
4. Adquirir veículos - Ambulância ate 2019.	Aquisição de ambulância	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar através de emenda a aquisição de uma ambulância									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e estruturação da Assistência Farmacêutica Municipal

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais e de programas específicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir aquisição e dispensação de medicamentos básicos e programas específicos até 2021.	Dispensação de medicação	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 8 - Realizar bimestralmente o pedido de medicamentos da saúde da mulher e insulinas									
Ação Nº 5 - Realizar licitação para a compra de medicamentos									
Ação Nº 6 - Conscientizar os profissionais/população sobre o uso do medicamento									
Ação Nº 7 - Monitorar mensalmente o nº de usuários atendidos									
Ação Nº 4 - Destinar todos os medicamentos vencidos para a Vigilância									
Ação Nº 9 - Controlar a dispensação de insulinas e insumos de diabetes									
Ação Nº 10 - Prestar contas bimestralmente à Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica dos insumos utilizados pela Farmácia Básica									
Ação Nº 11 - Realizar adesão ao Sistema Estadual de Registro de Preços (SERP) e analisar a viabilidade de compras									
Ação Nº 12 - Desenvolver palestras educativas relacionadas ao uso de medicamentos para a população, direcionadas a grupos específicos									
Ação Nº 13 - Por meio de reuniões com a equipe de enfermagem, definir estratégias para o aprimoramento do programa Hiperdia									
Ação Nº 14 - Atualizar a REMUME de acordo com as necessidades de consumo municipais									
Ação Nº 15 - Apresentar a nova REMUME ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação									
Ação Nº 16 - Solicitar homologação da nova REMUME por meio de edição de portaria local específica									
Ação Nº 17 - Manter a dispensação de medicamentos do HIPERDIA no Programa Aqui tem Farmácia Popular									
Ação Nº 18 - Elaborar um sistema de gerenciamento de dados relativos a usuários de medicamentos excepcionais									
Ação Nº 19 - Promover capacitação relativa ao tratamento medicamentoso do tabagismo									
Ação Nº 20 - Atualizar protocolos (POPs) conforme necessidade									
Ação Nº 21 - Ampliação e adequação do espaço físico da farmácia									
Ação Nº 22 - Pleitear servidor efetivo para a Farmácia									
Ação Nº 23 - Implantar Assistência Farmacêutica no interior do Município									
Ação Nº 1 - Realizar compra de medicamentos mensais									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais no Sistema HORUS									
Ação Nº 3 - Implantar o Sistema HORUS									
2. Garantir espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos até 2021.	Garantia de armazenamento adequado de medicamentos	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado um local para destino dos medicamentos para armazenamento									
3. Aquisição de medicamentos pelo Sistema Estadual de Registro de preço SERP, até 2021.	Aquisição de medicamentos	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada compra segundo protocolo do Sistema Estadual de Registro de preço SERP									
4. Garantir aquisição e dispensação de medicamentos da Atenção Básica conforme de demanda judicial até 2021.	Garantia da aquisição de medicamentos	Percentual	2018	1,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia dos medicamentos da Atenção Básica									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a Central de Regulação Municipal

OBJETIVO Nº 6.1 - garantia de acesso aos usuários do SUS aos serviços de média e alta complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a Central de Regulação de Consultas e Exames especializados com recursos humanos ate 2018.	Contratação de Recursos Humanos para a Central de Regulação	Número	2018	1	3	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de um técnico									
2. Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do SISREG, 2018/2019	Parceria da regulação com a Atenção Primária	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com toda a equipe para preenchimento e treinamento conforme o sistema do SISREG									
3. Elaborar e ou revisar protocolos e fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso em 2018 e 2019	Utilização de Protocolos de Regulação	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar de fluxos de assistências e protocolos para atender toda a demanda de marcação									
4. Manter a PPI atualizada anualmente	Atualização da PPI	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização de PPI sempre que for necessário pela gestão									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação e fortalecimento do Controle Social**OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a democratização do SUS e garantir a atuação do CMS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir espaço físico adequado.	Espaço físico	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar de um espaço físico para as reuniões do Conselho Municipal de Saúde									
2. Garantir realização de fóruns, conferências e seminários como espaço de debate e fortalecimento social.	Fortalecimento do controle social	Número	2017	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização ações de fortalecimento social									
3. Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde até 2021	Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Número	2017	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização capacitação dos conselheiros									
4. Manter a Secretaria Executiva do Conselho	Secretaria Executiva do Conselho	Número	2018	1	100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicação do secretário executivo do Conselho conforme indicação									

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação do processo de estrutura para Vigilância Sanitária**OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificação do processo de estrutura para Vigilância Sanitária**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes com covid – 19 conforme a Nota Técnica nº Covid 19 nº 01/2020-SEMUS/RNS/ES	Todos os velórios realizados no município	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação a todas as famílias sobre o manejo dos corpos dos pacientes vítimas do novo coronavírus									
2. Nota Técnica Nº COVID 19 Nº 01/2020-SEMUS/RNS/ES Procedimentos relacionados ao óbito por Coronavírus (COVID-19) e o Protocolo de Manejo de corpos no Orientação conforme contexto do Novo Coronavírus COVID – 19	Fiscalizar os espaços públicos conforme o Decreto Municipal	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientação com a equipe da Vigilância Sanitária com os coveiros do Município									
3. Orientar/fiscalizar a população conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	Capacitar os coveiros enquanto o manejo do óbito, conforme a Nota Técnica COVID – 19 Nº 01/2020 – SEMUS/RNS/ES – Procedimentos relacionados ao óbito por Coronavírus (COVID – 19)	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a divulgação em sites oficiais da Prefeitura acerca dos Decretos									
4. Capacitar a equipe sobre o Plano Municipal de prevenção e controle do Novo Coronavírus – 2019.	Reorganizar o atendimento dos pacientes com síndrome gripal	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada capacitação com a equipe conforme Protocolos e Notas Técnicas do Ministério da Saúde									
5. Criar um fluxo de atendimento específico para síndrome gripal	Criar um fluxo de atendimento específico para síndrome gripal	Número	2018	6	100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a criação do fluxo conforme a demanda da Estratégia de Saúde da Família									
6. Criação de uma sala de isolamento para paciente com COVID – 19	Notificar e registrar todos os pacientes com síndrome gripal	Percentual	2018	100,00	100,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada sala de isolamento para COVID nas 6 ESF									
7. Capacitar os profissionais de saúde para realização da notificação e registro no sistema SIVEP-Gripe E e-SUS VS	Priorizar um atendimento de urgência e emergência nas unidades de saúde nos pacientes com síndrome gripal	Número	2018	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe para notificação das doenças									
8. Realizar busca ativa dos idosos com parceria com as agentes comunitárias de saúde para realização da vacinação da influenza	Confeccionar Notas Técnicas e Portarias de controle, prevenção e tratamento do novo coronavírus	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada vacinação dos idosos nos domicílios para a faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde									
9. Realizar reuniões com COES, com definição de Portarias e Notas Técnicas do Municipal/Estadual e Federal	Instituir o SCO (sistema de comando em operação) e o COES (centro de operações de emergência em saúde)	Número	2018	2	2	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada reuniões com os membros do COES, para definirem ações de prevenção e promoção de saúde									

10. Realizar reuniões mensalmente ou quando for necessário do SCO e o COES, com as equipes de saúde	Suspender os atendimentos eletivos transporte sanitário, consultas exames e cirurgias; atendimento ambulatorial. Vacina de rotina, consultas de enfermagem, odontólogos e médicos das estratégias de saúde da família; visitas domiciliares das agentes de saúde e de endemia; exames laboratoriais de rotina; ecg; fisioterapia ambulatorial e acamado; agendamentos de consultas eletivas no ambulatório municipal	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com secretários municipais e prefeito para realização de ações conforme o SCO									
Ação Nº 2 - Realizada reuniões com as equipes de saúde e coordenações a respeito do COES									
11. Realizar Portarias para que se tenha um fluxo diferenciado neste momento de pandemia.	Manter os atendimentos de urgência e emergência em todas as unidades de saúde da família e odontologia	Percentual	2017	100,00	100,00	7,00	Percentual	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar portarias em parcerias as ESF e Vigilância Sanitária									
12. Contratação de meio de carro de som para divulgação dos atendimentos prestados e divulgação no site da Prefeitura sobre a prevenção do Novo Coronavírus.	Realizar as atividades educativas sobre a prevenção e controle do novo coronavírus, divulgação da suspensão de atendimento através de distribuição de folders, carro de som, e mídias sociais	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de divulgação de carros de sons sobre a prevenção do Coronavírus									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Adquirir novo equipamento de Raio-X para o Pronto Atendimento Municipal até 2019	1	0
	Garantir espaço físico adequado.	1	1
	Estruturar a Central de Regulação de Consultas e Exames especializados com recursos humanos ate 2018.	1	2
	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos básicos e programas específicos até 2021.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas de 2018 a 2021.	1	1
	Manter o município no consórcio intermunicipal de saúde para aquisição de consultas nas especialidades de urologia, oftalmologia, ginecologia, ortopedia, clínica médica, cardiologia, neurologia e farmacêutico.	1	1
	Garantir realização de fóruns, conferências e seminários como espaço de debate e fortalecimento social.	100,00	100,00
	Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do SISREG, 2018/2019	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos 100 % usuários aos exames de média e alta complexidade até 2021.	100,00	100,00
	Orientar/fiscalizar a população conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde até 2021	100,00	100,00
	Elaborar e ou revisar protocolos e fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso em 2018 e 2019	1	1
	Implantar classificação de risco no Pronto Atendimento ¿PA até 2019.	1	1
	Garantir atendimento no Ambulatório Municipal nas especialidades de: psiquiatra, psicologia, enfermagem e fisioterapia até 2021.	100,00	100,00
	Manter a Secretaria Executiva do Conselho	1,00	1,00

	Manter a PPI atualizada anualmente	100,00	1,00
	Adquirir veículos - Ambulância ate 2019.	1	0
	Adquirir Microônibus e Van para Transporte Sanitário Eletivo em 2019.	2	2
	Realizar reuniões mensalmente ou quando for necessário do SCO e o COES, com as equipes de saúde	100,00	100,00
	Realizar Portarias para que se tenha um fluxo diferenciado neste momento de pandemia.	7,00	7,00
	Contratação de meio de carro de som para divulgação dos atendimentos prestados e divulgação no site da Prefeitura sobre a prevenção do Novo Coronavírus.	100,00	100,00
	Efetivar a equipe do Programa de Educação em saúde e Mobilização Social ç PESMSate 2019.	1	1
301 - Atenção Básica	Manter em funcionamento 100% da Estratégia de Saúde da Família de 2018 a 2021.	100,00	100,00
	Atualizar e manter a classificação de risco em 100% das famílias cadastradas até 2021.	100,00	100,00
	Qualificar 100% a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências ate 2021.	100,00	100,00
	Aperfeiçoar e ampliar a classificação de risco odontológico das famílias cadastradas em 100% até 2021.	100,00	100,00
	Programar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e do tabagista em 100% das ESF até 2021	100,00	100,00
	Capacitar a equipe sobre o Plano Municipal de prevenção e controle do Novo Coronavírus – 2019.	100,00	100,00
	Garantir classificação de risco da gestante de acordo com o protocolo em 100% ate 2021.	100,00	100,00
	Criar um fluxo de atendimento específico para síndrome gripal	1,00	1,00
	Vincular 100% das gestantes cadastradas no Sis Pré-natal ao serviço de referência e contra referência para garantir o parto humanizado 2018.	100,00	100,00
	Criação de uma sala de isolamento para paciente com COVID – 19	6,00	6,00
	Manter as ações de controle, tratamento, comunicantes e cura dos programas de tuberculose e hanseníase conforme protocolos MS.	100,00	100,00
	Garantir cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em (nas mulheres de 25 a 64 anos na razão de 0.82 até 2021.	0,82	0,65
	Capacitar os profissionais de saúde para realização da notificação e registro no sistema SIVEP-Gripe E e-SUS VS	1	1
	Garantir 01 médico de referência para os programas de tuberculose e hanseníase até 2021.	1	1
	Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anosna razão de 0.60 até 2021	0,60	0,09
	Verificar e monitorar as notificações de Eventos Adversos	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos ACS de acordo com o protocolo de trabalho do MS ate 2019.	100,00	100,00
	Garantir notificações de violência interpessoal e auto provocada.	100,00	100,00
	Implementar o programa de educação continuada por meio do Telessaúde, instalando 01 ponto até 2018.	1	0
	Realizar reuniões mensalmente ou quando for necessário do SCO e o COES, com as equipes de saúde	100,00	100,00
	Qualificar as equipes de saúde em prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis.	6	6
	Implantação de prontuário eletrônico do cidadão (PEC) em 100%ESFs até 2018.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação em saúde para qualificar as medidas de prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população geral, com ênfase na adolescência e populações vulneráveis.	100,00	100,00
	Estruturação das 05 unidades de saúde (reformular/ampliar) até 2019.	5	0
	Garantir detecção e tratamento de Sífilis em gestantes	100,00	100,00
	Adquirir 5 veículos para transporte das equipes das ESFs.	5	5
	Garantir 100% da investigação de óbito infantil e fetal ate 2021.	100,00	100,00
	Implantar os POPs ç Procedimentos Operacionais Padrão para todos os serviços prestados na Atenção Básica ate 2019.	100,00	100,00
	Implantar a Política de Educação Permanente ate 2019	1	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso dos 100 % usuários aos exames de média e alta complexidade até 2021.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos básicos e programas específicos até 2021.	100,00	100,00
	Garantir espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos até 2021.	1	1
	Aquisição de medicamentos pelo Sistema Estadual de Registro de preço SERP, até 2021.	100,00	100,00
	Garantir aquisição e dispensação de medicamentos da Atenção Básica conforme de demanda judicial até 2021.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar e implantar o Código Sanitário em 2019	100,00	0,00
	Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes com covid – 19 conforme a Nota Técnica nº Covid 19 nº 01/2020- SEMUS/RNS/ES	100,00	100,00
	Garantir inspeções em 100% nos estabelecimento (saúde, comércio, agroindústria e serviços) de 2018 a 2021.	100,00	100,00
	Nota Técnica Nº COVID 19 Nº 01/2020- SEMUS/RNS/ES Procedimentos relacionados ao óbito por Coronavírus (COVID-19) e o Protocolo de Manejo de corpos no Orientação conforme contexto do Novo Coronavírus COVID – 19	100,00	100,00
	Aumentar o quadro de servidores da Vigilância Sanitária Municipal, a fim de garantir a qualidade dos serviços, até 2019.	100,00	80,00
	Orientar/fiscalizar a população conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	100,00	100,00
	Monitorar os Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00	100,00
	Realizar reuniões com COES, com definição de Portarias e Notas Técnicas do Municipal/Estadual e Federal	6	6
	Realizar reuniões mensalmente ou quando for necessário do SCO e o COES, com as equipes de saúde	100,00	100,00
	Contratação de meio de carro de som para divulgação dos atendimentos prestados e divulgação no site da Prefeitura sobre a prevenção do Novo Coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica quanto aos agravos de notificação	100,00	100,00
	Capacitar a equipe sobre o Plano Municipal de prevenção e controle do Novo Coronavírus – 2019.	100,00	100,00
	Monitorar os Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00	100,00
	Manter as ações de controle, tratamento, comunicantes e cura dos programas de tuberculose e hanseníase conforme protocolos MS.	100,00	100,00
	Garantir 01 médico de referência para os programas de tuberculose e hanseníase até 2021.	1	1
	Verificar e monitorar as notificações de Eventos Adversos	100,00	100,00
	Realizar busca ativa dos idosos com parceria com as agentes comunitárias de saúde para realização da vacinação da influenza	100,00	100,00
	Realizar reuniões com COES, com definição de Portarias e Notas Técnicas do Municipal/Estadual e Federal	6	6
	Garantir 100% da investigação de óbito materno e em mulheres de idade fértil ate 2021.	100,00	10,00
	1 Realizar ações de controle da Dengue, febre amarela, Zika e Chikungunya durante todo ano.	4	0
	Implementar as ações da Vigilância Ambiental (controle de Chagas, Malaria, Esquistossomose, Vigiágua, leishmaniose).	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Gerenciamento de Localidades e SISLOC.	1	1
	Implementar ações de controle anti-rábico	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.530,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.530,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	288.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	298.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	79.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	114.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As análises e as considerações a respeito da execução da Programação Anual de Saúde de 2020, bem como os recursos orçamentários gastos em cada ação específica, foram elaboradas em documento anexado a este Relatório. O documento também apresenta os resultados das metas e ações pactuadas e as considerações a respeito da não realização e/ou reprogramação de algumas ações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	14	4	30,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	50,00	50,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	2	2,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,60	0,65	0,65	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,48	0,13	0,13	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	26,70	26,56	98,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	10,76	10,76	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	2	2,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	88,00	79,48	79,48	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

No ano de 2020 foi realizado com o início da pandemia do COVID - 19 no Brasil, muitas ações programadas foram canceladas para manter a segurança da população, algumas ações e indicadores foram alcançados durante o decorrer do ano.

Os ciclos de dengue não foram alcançados no ano de 2020. As mamografias e a imunização não atingiu a meta, pois estamos em momento de pandemia.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.565.822,27	2.019.881,47	0,00	0,00	0,00	0,00	472.952,80	5.058.656,54
	Capital	0,00	0,00	4.258,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.258,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.553.875,17	437.616,94	8.010,55	0,00	0,00	0,00	1.597,78	3.001.100,44
	Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.570,00	65.570,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	70.118,01	78.473,67	11.426,56	0,00	0,00	0,00	11.934,00	171.952,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	207.391,97	148.789,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.181,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	192.847,68	480.742,23	0,00	0,00	5.485,38	0,00	0,00	40.355,65	719.430,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		192.847,68	5.882.949,65	2.689.020,41	19.437,11	5.485,38	0,00	0,00	587.410,23	9.377.150,46
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,70 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	30,11 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	37,82 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 825,77
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,48 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,73 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	122,98 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.936.200,00	3.936.200,00	5.295.414,53	134,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	473.000,00	473.000,00	407.605,79	86,17
IPTU	473.000,00	473.000,00	407.605,79	86,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	183.000,00	183.000,00	61.483,65	33,60
ITBI	183.000,00	183.000,00	61.483,65	33,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.649.000,00	2.649.000,00	4.026.675,87	152,01
ISS	2.649.000,00	2.649.000,00	4.026.675,87	152,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	631.200,00	631.200,00	799.649,22	126,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.710.000,00	21.710.000,00	18.883.664,43	86,98
Cota-Parte FPM	12.600.000,00	12.600.000,00	10.647.435,00	84,50
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	16.672,51	166,73
Cota-Parte do IPVA	850.000,00	850.000,00	775.482,48	91,23
Cota-Parte do ICMS	8.100.000,00	8.100.000,00	7.303.361,84	90,16
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	140.712,60	93,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.646.200,00	25.646.200,00	24.179.078,96	94,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.285.366,00	2.491.467,51	2.565.822,27	102,98	2.541.213,77	102,00	2.445.941,45	98,17	24.608,50
Despesas Correntes	2.265.366,00	2.480.853,36	2.565.822,27	103,42	2.541.213,77	102,43	2.445.941,45	98,59	24.608,50
Despesas de Capital	20.000,00	10.614,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.729.100,00	2.565.354,00	2.708.875,17	105,59	2.707.767,17	105,55	2.706.387,04	105,50	1.108,00
Despesas Correntes	2.723.100,00	2.559.354,00	2.708.875,17	105,84	2.707.767,17	105,80	2.706.387,04	105,74	1.108,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	143.300,00	106.279,00	70.118,01	65,98	70.085,74	65,95	69.567,24	65,46	32,27
Despesas Correntes	137.300,00	105.279,00	70.118,01	66,60	70.085,74	66,57	69.567,24	66,08	32,27
Despesas de Capital	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	247.400,00	223.759,17	207.391,97	92,69	207.391,97	92,69	205.939,71	92,04	0,00
Despesas Correntes	244.900,00	223.759,17	207.391,97	92,69	207.391,97	92,69	205.939,71	92,04	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	365.878,00	509.616,81	515.742,23	101,20	499.888,01	98,09	460.625,16	90,39	15.854,22
Despesas Correntes	362.378,00	508.616,81	510.742,23	100,42	494.888,01	97,30	455.625,16	89,58	15.854,22
Despesas de Capital	3.500,00	1.000,00	5.000,00	500,00	5.000,00	500,00	5.000,00	500,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.771.044,00	5.896.476,49	6.067.949,65	102,91	6.026.346,66	102,20	5.888.460,60	99,86	41.602,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.067.949,65	6.026.346,66	5.888.460,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	41.602,99	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.026.346,66	6.026.346,66	5.888.460,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.626.861,84		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.399.484,82	2.399.484,82	2.261.598,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,92	24,92	24,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.626.861,84	6.026.346,66	2.399.484,82	179.489,05	41.602,99	0,00	0,00	179.489,05	0,00	2.441.087,81
Empenhos de 2019	3.618.870,31	5.595.390,05	1.976.519,74	69.930,08	35.367,46	0,00	69.930,08	0,00	0,00	2.011.887,20
Empenhos de 2018	2.988.194,21	4.837.187,01	1.848.992,80	0,00	23.663,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872.655,87
Empenhos de 2017	2.697.426,60	4.857.679,26	2.160.252,66	34.537,00	34.537,20	0,00	34.537,00	0,00	0,00	2.194.789,86
Empenhos de 2016	2.815.210,34	3.910.659,46	1.095.449,12	20.725,44	20.725,44	0,00	0,00	20.725,44	0,00	1.116.174,56
Empenhos de 2015	2.473.913,21	4.204.417,05	1.730.503,84	6.450,42	6.450,42	0,00	0,00	6.450,42	0,00	1.736.954,26
Empenhos de 2014	2.525.647,59	4.719.935,40	2.194.287,81	746.845,91	484.109,08	0,00	1.600,00	745.245,91	0,00	2.678.396,89
Empenhos de 2013	2.365.370,18	4.231.788,57	1.866.418,39	939,50	0,00	0,00	939,50	0,00	0,00	1.866.418,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.982.000,00	1.982.000,00	4.463.381,95	225,20
Provenientes da União	1.982.000,00	1.982.000,00	4.463.381,95	225,20
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.982.000,00	1.982.000,00	4.463.381,95	225,20
--	--------------	--------------	--------------	--------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.657.200,00	2.965.224,09	2.497.092,65	84,21	2.391.059,00	80,64	2.266.614,10	76,44	106.033,65
Despesas Correntes	1.657.200,00	2.710.964,09	2.492.834,27	91,95	2.386.800,62	88,04	2.262.355,72	83,45	106.033,65
Despesas de Capital	0,00	254.260,00	4.258,38	1,67	4.258,38	1,67	4.258,38	1,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	230.220,00	571.374,80	322.795,27	56,49	319.197,17	55,86	318.357,17	55,72	3.598,10
Despesas Correntes	230.220,00	510.804,80	262.225,27	51,34	258.627,17	50,63	257.787,17	50,47	3.598,10
Despesas de Capital	0,00	60.570,00	60.570,00	100,00	60.570,00	100,00	60.570,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.000,00	126.011,50	101.834,23	80,81	75.469,64	59,89	75.469,64	59,89	26.364,59
Despesas Correntes	101.000,00	125.361,50	101.834,23	81,23	75.469,64	60,20	75.469,64	60,20	26.364,59
Despesas de Capital	2.000,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	85.440,00	158.539,56	148.789,95	93,85	148.789,95	93,85	137.377,19	86,65	0,00
Despesas Correntes	85.440,00	154.789,56	148.789,95	96,12	148.789,95	96,12	137.377,19	88,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	248.129,09	238.688,71	96,20	238.688,71	96,20	208.890,43	84,19	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	248.129,09	238.688,71	96,20	238.688,71	96,20	208.890,43	84,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.076.860,00	4.069.279,04	3.309.200,81	81,32	3.173.204,47	77,98	3.006.708,53	73,89	135.996,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.942.566,00	5.456.691,60	5.062.914,92	92,78	4.932.272,77	90,39	4.712.555,55	86,36	130.642,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.959.320,00	3.136.728,80	3.031.670,44	96,65	3.026.964,34	96,50	3.024.744,21	96,43	4.706,10

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	246.300,00	232.290,50	171.952,24	74,02	145.555,38	62,66	145.036,88	62,44	26.396,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	332.840,00	382.298,73	356.181,92	93,17	356.181,92	93,17	343.316,90	89,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	366.878,00	757.745,90	754.430,94	99,56	738.576,72	97,47	669.515,59	88,36	15.854,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.847.904,00	9.965.755,53	9.377.150,46	94,09	9.199.551,13	92,31	8.895.169,13	89,26	177.599,33
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.069.860,00	3.866.229,14	3.116.353,13	80,60	2.980.356,79	77,09	2.843.659,13	73,55	135.996,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.778.044,00	6.099.526,39	6.260.797,33	102,64	6.219.194,34	101,96	6.051.510,00	99,21	41.602,99

FONTE: SIOPS, Espírito Santo02/03/21 10:27:40

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 95.371,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 17.740,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.158.210,40	278244,56
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.087,25	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.813.231,57	1712482,34
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 750.000,00	117880,38
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 31.397,32	0,00
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 342.120,52	280283,95
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 68.569,80	23555,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 66.179,79	57377,79
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 17.800,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			1.271.721,79
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			344.761,39
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			1.616.483,18
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	187.426,89	158.568,75	122.175,85
Atenção Básica	116.541,55	64.559,15	38.749,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	216.219,84	215.520,84	215.520,44
Suporte profilático e terapêutico	133.220,67	116.211,91	76.423,25
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	653.408,95	554.860,65	452.869,24

Gerado em 19/03/2021 14:26:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2021 14:26:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2021 14:26:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Concluir-se que o município ao ampliar das despesas sobre as receita própria aplicada a Saúde conforme LC 141/2012: 24,92%.

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO): 1.712.482,34, apoio piso da atenção básica 117.880,38, Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC: 280.283,95, Promoção da Assistência Promoção da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE: 23.555,56 e INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 57.377,79.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2020.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020, foi realizado com o início da pandemia do COVID - 19 no Brasil, muitas ações programadas foram canceladas para manter a segurança da população, algumas ações e indicadores foram alcançados durante o decorrer do ano.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano de exercício de gestão da saúde 2021, programamos as reformas das cinco unidades de saúde, tendo como característica além das informações anteriores referente ao período do ano de 2021, fazemos um breve apanhado das principais políticas de saúde implantadas e/ou implementadas. É importante relatar e compreender que a qualificação da gestão do município de Rio Novo do Sul, é que vai sustentar, o ano de exercício de 2020, na melhoria da prestação de serviços de saúde e garantir que os recursos destinados à saúde sejam aplicados com eficiência e efetividade no interesse dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os problemas diagnosticados no planejamento não se resolvem a curto prazo. Eles demandam soluções de longo prazo, que passam para o próximo ano, e o alcance dos indicadores de saúde só acontece com o empenho de toda a equipe comprometida na saúde da população. O fortalecimento do SUS continuam como prioridade e precisarão de medidas das próximas gestões para que o SUS continue melhorando como sistema público capaz de resolver as demandas e necessidades de saúde da nossa população. Manter 100% das Estratégias de Saúde da Família em funcionamento para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde; manter em funcionamento o Pronto Atendimento Municipal; intensificar as ações de Vigilância em Saúde; intensificar ações de intersetorialidade com vistas a implementação de ações visando mudança de hábitos e melhoria da qualidade de vida da população e manter atualizado o banco de dados do DATASUS e do SIOPS., tendo como característica além das informações anteriores referente ao período do ano de 2019, fazemos um breve apanhado das principais políticas de saúde implantadas e/ou implementadas. É importante relatar e compreender que a qualificação da gestão do município de Rio Novo do Sul, é que vai sustentar, o ano de exercício de 2020, na melhoria da prestação de serviços de saúde e garantir que os recursos destinados à saúde sejam aplicados com eficiência e efetividade no interesse dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os problemas diagnosticados no planejamento não se resolvem a curto prazo. Eles demandam soluções de longo prazo, que passam para o próximo ano, e o alcance dos indicadores de saúde só acontece com o empenho de toda a equipe comprometida na saúde da população. O fortalecimento do SUS continuam como prioridade e precisarão de medidas das próximas gestões para que o SUS continue melhorando como sistema público capaz de resolver as demandas e necessidades de saúde da nossa população.

Manter 100% das Estratégias de Saúde da Família em funcionamento para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde; manter em funcionamento o Pronto Atendimento Municipal; intensificar as ações de Vigilância em Saúde; intensificar ações de intersetorialidade com vistas a implementação de ações visando mudança de hábitos e melhoria da qualidade de vida da população e manter atualizado o banco de dados do DATASUS e do SIOPS.

JOSELI JOSE MARQUEZINI
Secretário(a) de Saúde
RIO NOVO DO SUL/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Todos os dados do Relatório Anual de Saúde do ano de 2020, está em conformidade com os sistemas.

Introdução

- Considerações:

O relatório anual de saúde da parte ambulatorial e financeira do ano de 2020, foi apresentada e aprovada com sucesso por todos os conselheiros de saúde em reunião.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apos análise de levantamento por faixa etária e comorbidades dos pacientes, foram analisadas as possíveis causas e resolutividade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Realizada aprovação de produção do SUS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As redes físicas de saúde no município de Rio Novo do Sul estão bem estruturadas com 100 por cento de cobertura nas Estratégias de Saúde da Família.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Realizada a apreciação e aprovação anual dos profissionais,

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Realizada a apreciação e aprovação dos indicadores de saúde Anual.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Realizada avaliação e aprovação do Relatório Anual de Saúde 2020.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Realizada apreciação e aprovação Anual financeira na alimentação do SIOPS 2020.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditoria no ano de 2020.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Realizada toda avaliação do relatório Anual de Saúde 2020, com aprovação e resolução.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

No ano de 2021 será realizada ações voltada para o desenvolvimento e estratégias para passarem a pandemia do novo coronavírus.

Status do Parecer: Aprovado

RIO NOVO DO SUL/ES, 18 de Dezembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Rio Novo Do Sul